

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 92613035 - PMMG/10RPM

Patos de Minas, 16 de julho de 2024.

**DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para militares na atividade de campo Jornada Policial Militar Rural da 10ª RPM, a ser realizada pelo Curso de Formação de Soldados:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1251 06 181 137 2061 0001 3390 39 03 0 10 1

**COTA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA:** A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de: I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição a ser contratada, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**DEMÉTRIOS XAVIER GOMES, TEN CEL PM**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA 10ª RPM**



Documento assinado eletronicamente por **Demétrios Xavier Gomes, Tenente Coronel**, em 18/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **92613035** e o código CRC **740BD95E**.

---

**Referência:** Processo nº 1250.01.0012746/2024-49

SEI nº 92613035